

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 4644 , DE 03 DE MAIO DE 1990.

Muda denominação de esco la localizada no Municí pio de Cerejeiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº 1001-0677, de 02 de maio de 1990, da Casa Civil,

## DECRETA:

Art. 1º - A Escola Multigraduada "Inácio de Castro " localizada no Distrito de Pimenteiras, Município de Cerejeiras, criada através do Decreto nº 1246, de 28 de julho de 1981, pas sa a denominar-se Escola de 1º Grau " Inácio de Castro ".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em

contrário,

Palácio do Governo do Estado de Rond<u>o</u> nia, em 03 de maio de 1990, 102º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANÀ
Governador

Williago to distribute of 1 00 1.00 1.00